



GERENCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
“Aquisição de bens ou serviços para produção de uma LIVE”

O município de Cocal do Sul, por meio da Gerencia Executiva Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo decreto legislativo nº6, de 20 de março de 2020, torna pública e abertas as inscrições para chamamento público edital “Aquisição de bens ou serviços para produção de uma LIVE”.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do Edital “Aquisição de bens ou serviços para produção de uma LIVE”, a seleção de agentes culturais interessados em participar da Live Cultural Cocal Luz , para o Município de Cocal do Sul para estimular o desenvolvimento cultural do município. Assim, a prefeitura de Cocal do Sul, por meio da Gerencia Executiva Municipal de Cultura e Turismo em cumprimento ao inciso III do caput do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.
- 1.2 O objetivo desta seleção é proporcionar realizações artísticas e culturais em formato virtual nas áreas; de musica e produção audiovisual.
- 1.3 Através da Gerencia Executiva de Cultura e Turismo fica de acordo a organização do cronograma a estabelecer, para a realização de uma Live Cultural para fomentar a cultura do Município.

2. DOS VALORES E DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- 2.1 Para este edital serão aplicados R\$ 71.143,34 (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). De acordo com as modalidades citadas abaixo sendo limitada a inscrição de uma modalidade por proponente com as seguintes distribuições:

Serviço	Valor do Serviço	QTD	Valor Total
Serviço de Sonorização, Iluminação, equipamentos e armação de ferro, áudio visual e transmissão para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives). (Live Cultural Cocal Luz)	R\$3.000,00	5 dias	R\$ 15.000,0
Credenciamento de agentes culturais, (pessoa física), para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives).		20 (Musicos, Bandas, Corais, Apresentadores) 2 Apresentadores	R\$ 50.000,00
Locação de espaço para a apresentação e realização da Live Cultural Cocal.	R\$ 5.143,34	1	R\$ 5.143,34
Total			R\$71.143,34

- 2.2 Caso haja sobra de recursos, devido a pouca demanda inscrita neste edital, será realizada a compra de aquisições de bens ao setor cultural do município.
- 2.3 O pagamento de apresentações músicos, bandas, corais e apresentadores serão definidos após as inscrições de acordo com o numero de credenciados Através do Comitê Gestor de Avaliação.
- 2.4 Caso haja mais inscritos do que previsto no Credenciamento de Músicos para apresentações o cronograma será adequado para que todos participem.
- 2.5 Não será realizado pagamento caso o proponente apresentar conta poupança ou conta corrente no nome de outras pessoas que não seja o responsável inscrito.

- 2.6 Fica vedada a participação do Proponente em mais de uma modalidade.
- 2.7 Caberá a retenção dos tributos incidentes previamente ao repasse do valor correspondente ao contemplado, quando couber.
- 2.8 Havendo sobra (s) de recurso (s) em campo (s) e modalidade (s), fica o Comitê Gestor autorizado a remanejá-los, proporcionalmente, entre outros campos e modalidades para contemplar propostas devidamente aptas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar deste edital

- a) Pessoas Físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, domiciliadas em Cocal do Sul, devidamente cadastradas no mapa cultural do município.
- b) Pessoas jurídicas de direito privado. Com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada no âmbito cultural e que representem espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativa, instituições e organizações culturais comunitárias, devidamente registradas em Cocal do Sul SC.

3.2 É vedada a participação neste edital:

- a) Pessoas Físicas e Jurídicas que tenham sede/residência fora do município de Cocal do Sul
- b) Componentes do Comitê Gestor de avaliação designado para este edital.
- c) Espaços Culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão acontecer de forma presencial na Gerencia Executiva de Cultura e Turismo. No período de 02 de dezembro a 10 de dezembro de 2020. No período matutino das 8 horas as 11:30 horas.
- 4.2 A veracidade dos dados preenchidos é de total responsabilidade do proponente, assumindo ser passível de verificação e punições legais em caso de inconsistências.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.
- 4.4 Esclarecimentos pelo email: cultura.cocaldosul@gmail.com ou pelo telefone (48) 3444-6050
- 4.5 A inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste chamamento público, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido em edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Formulário da Inscrição ANEXO I, em caso de pessoa Jurídica ANEXO IV
- 5.2 Formulário de Representação para Grupos, Bandas e Corais ANEXO III
- 5.3 Comprovante de RG e CPF
- 5.4 Comprovante de Residência
- 5.5 Dados Bancários para pagamento.
- 5.6 Termo de uso e Imagem, conforme ANEXO II, preenchido e assinado
- 5.7 Apresentar Orçamentos de Proposta com itens a serem fornecidos para a produção da Live de acordo com o valor estipulado.
- 5.8 São condições básicas para inscrição da proposta:
 - a) O proponente inscrito será responsável pelo fornecimento de equipamentos e operação para a produção do conteúdo de acordo com a modalidade inscrita.
 - b) No ato de inscrição o proponente deverá se comprometer a cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção do COVID-19.

6. DA AVALIAÇÃO E CRITERIOS

- 6.1 Este edital contempla todos os inscritos e cadastrados devidamente na modalidade credenciamento de Artistas.
- 6.2 A modalidade Locação de espaço para a apresentação e realização da Live Cultural Cocal será selecionada através do Comitê Gestor de Avaliação e Gerencia Executiva de Turismo.

6.3 O Comitê Gestor de Avaliação e a Gerência Executiva de Cultura e Turismo reservam-se no direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso as mesmas não atinjam o número inscrito.

6.4 Os inscritos devem estar cadastrados no mapeamento cultural do município.

Parágrafo Único: Apenas será aprovada uma inscrição para uma modalidade, o proponente fica vedado de participar duas vezes o mesmo edital.

6.5 Em caso de mais inscrições no modalidade de Credenciamento de Artistas e Agentes Culturais, serão priorizados os cadastros dentro do mapeamento cultural.

7. DO RESULTADO

7.1 Os premiados deverão seguir um cronograma determinado pela Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo.

7.2 A Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo juntamente com o Comitê Gestor de Avaliação, será responsável pelo agendamento das atividades, articulação de grade de programação.

7.3 O Cronograma será postado no site da Prefeitura.

8. DA REALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1 A participação presente neste edital autoriza o uso de imagens, áudios e vídeos enviados, assim como gravação destas mídias no dia da apresentação.

8.2 Os premiados devem divulgar que o projeto se trata da Lei Aldir Blanc.

8.3 O prazo de execução e aplicação da Live será de acordo com cronograma da Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo.

8.4 É de responsabilidade dos proponentes acompanharem os resultados de seleção através dos meios de divulgação informados pela Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo.

8.5 Casos omissos e decisões sobre eventuais questões relativas a este edital serão apreciados e avaliados pelo Comitê Gestor de Avaliação.



8.6 O não comparecimento ou ato de irregularidade contra este edital fica sujeito a não recebimento do recurso.

Cocal do Sul, 30 de novembro de 2020.



ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal



ANEXO I

**GERENCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
“Live Cultural Cocal”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOA FISICA:

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS OU NIT: _____

DATA DE NASC.: ___ / ___ / ____

Endereço: _____ Bairro _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Email: _____

DADOS BANCARIOS

Titular da Conta: _____ Tipo de conta: () Poupança () Conta Corrente

Banco: _____ Agencia: _____ Nº da Conta: _____

MODALIDADE A SE INSCREVER

() Serviço de Sonorização, Iluminação, equipamentos e armação de ferro, áudio visual e transmissão para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives). (Live Cultural Cocal)

() Credenciamento de agentes culturais, (pessoa física), para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives). MUSICOS, BANDAS, CORAIS.

() Credenciamento de agentes culturais, (pessoa física), para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives). APRESENTADOR

() Locação de espaço para a apresentação e realização da Live Cultural Cocal.

() Serviços de Internet para a Transmissão da Live.

Cocal Do Sul, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Proponente: _____



ANEXO II

**GERENCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
“Live Cultural Cocal”**

TERMO DE SESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____

Inscrito no CPF sob nº _____, residente a _____

No município de Cocal do Sul, AUTORIZO o uso de minha imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no projeto _____

Do edital de cultura 02/2020. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro.

Cocal do Sul, ___ de _____ de 2020.

Assinatura



ANEXO III

**GERENCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
“Live Cultural Cocal”**

TERMO DE RECONHECIMENTO POR PARTICIPANTE, GRUPO, BANDA.

Nós, abaixo subscritos, declaramos para todos os fins de direito que reconhecemos o (a) Sr (a) _____ residente e domiciliado à _____

Cidade de Cocal do Sul, UF SC, Mesorregião Sul Catarinense, CEP _____ - _____, inscrito no CPF N° _____, como representante de nossa Banda, Grupo, Coral, etc _____ enquanto proponente junto ao Edital de Credenciamento “Live Cultural Cocal”

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, _____/_____/2020.
Local Data

- 1- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 2- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 3- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 4- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 5- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 6- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 7- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 8- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 9- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes
- 10- _____
Nome, CPF e Assinatura dos Declarantes



ANEXO IV

**GERENCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
“Live Cultural Cocal”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOA JURIDICA:

Nome Juridico: _____

CNPJ : _____

Endereço: _____ Bairro _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Email: _____

DADOS BANCARIOS

Titular da Conta: _____ Tipo de conta: () Poupança () Conta Corrente

Banco: _____ Agencia: _____ N° da Conta: _____

MODALIDADE A SE INSCREVER

() Serviço de Sonorização, Iluminação, equipamentos e armação de ferro, áudio visual e transmissão para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives). (Live Cultural Cocal)

() Credenciamento de agentes culturais, (pessoa física), para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives).

() Credenciamento de agentes culturais, (pessoa física), para apresentação artística/ cultural com transmissão em tempo real (lives). APRESENTADOR

() Locação de espaço para a apresentação e realização da Live Cultural Cocal.

() Serviços de Internet para a Transmissão da Live.

Cocal Do Sul, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Proponente: _____